



**MENSAGEM N.º 114/2023**

**Ao Excelentíssimo Senhor Sr.  
Presidente da Augusta Câmara Municipal de Cariacica  
Vereador Karlo Aurélio Vieira do Couto**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei em questão, que tem por escopo a revogação da Lei Municipal n° 6.319, de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre a implantação do Pólo de Apoio Presencial para Educação à distância, Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, no âmbito do Município de Cariacica, sobre a oferta de cursos na modalidade à distância, bem como da alteração parcial da Lei Municipal n° 4354, de 09 de dezembro de 2005, que cria o caixa escolar nas instituições de ensino da Rede Municipal de Cariacica.

O objetivo da referida implantação é a expansão da educação de cursos profissionalizantes de ensino médio e cursos superiores com qualidade, e promoção da inclusão social, por meio da educação à distância, conforme previsto no art. 80, da Lei n° 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação.

Porém, a Subsecretária Pedagógica da Rede de Ensino, ligada a Secretaria Municipal de Educação, esclareceu que desde a implementação do Polo UAB não houve a promoção de projetos de extensão que atingissem estudantes de 5° ao 9° ano ou formação continuada para os professores da rede municipal de ensino de Cariacica. Ressaltando, na mesma oportunidade, que a implementação do referido polo não proporcionou melhoria dos índices de

**PROC. ELET 17.268/2022**

Av. Mário Gurgel, n° 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370038003800370030003A00540052004100 Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Autenticar documento em <http://cariacica.cam.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310039003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

desenvolvimento da educação básica ou do trabalho pedagógico realizados nas escolas.

Somado a isso, foi comprovado que os recursos financeiros destinados ao Polo UAB excedem ao montante apurado e desde a implementação do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil — UAB e não houve melhorias significativas para educação básica municipal ou na formação continuada dos profissionais do magistério.

Logo, em que pese a sua existência no ordenamento jurídico, as obrigações legais assumidas pelo Município de Cariacica para o funcionamento do PAP-UAB devem ser revogadas, visto que a atual gestão da Secretaria Municipal de Educação indicou haver desvio de finalidade na aplicação de recursos financeiros no projeto, e não se pode permitir destinação de recursos provenientes da União, por meio do PDDE, para subsidiar eventual caixa escolar do PAP-UAB.

Desta forma, estamos encaminhando a essa colenda Casa de Leis a minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei nº 6.319/2022.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica-ES, 20 de setembro de 2023.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2023.09.20 16:36:06

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELET 17.268/2022

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370038003800370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Autenticar documento em <http://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 064, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.319, DE 20 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, BEM COMO DA ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI MUNICIPAL Nº 4354, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE CRIA O CAIXA ESCOLAR NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 6.319/2022, em seu inteiro teor.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor em 1º de outubro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de setembro de 2023.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2023.09.20 16:36:22  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito do Município

PROC. ELET 17.268/2022

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370038003800370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Autenticar documento em <http://cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.